

Freguesia de Viseu

Ata número 5 - reunião extraordinária da  
Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu,  
realizada no dia vinte e seis de dezembro  
de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; José Pedro Gomes; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

**Abertura** - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, passando a Junta de Freguesia a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

Ponto único – Apresentação, discussão e aprovação das demonstrações previsionais para 2026 (Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Quadro de Pessoal);-----

**Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2026** – No cumprimento do disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia de Viseu elaborou os documentos previsionais para o ano económico de 2026, designadamente o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano Plurianual de Atividades e o Mapa de Pessoal.-----

Feito o respetivo enquadramento político, económico, social, ambiental e territorial, bem como elencados os princípios e regras orçamentais aplicáveis e apresentadas as respetivas notas explicativas, foi submetido à apreciação do Executivo o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026, que comporta receitas e despesas no montante global de 1.494.380,00 euros, sendo 1.041.493,00 euros de receitas correntes e 452.887,00 euros de receitas de capital. Em termos de despesa,

prevê-se 927.170,00 euros de despesas correntes e 567.210,00 euros de despesas de capital.-----

Após análise e discussão, o Executivo, concordando com os documentos apresentados, que para todos os efeitos legais fazem parte integrante da presente ata e aqui se dão por inteiramente reproduzidos, deliberou aprovar, por unanimidade, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026.-----

Mais deliberou o Executivo, após a devida análise, aprovar, por unanimidade, o Plano Plurianual de Atividades para o ano de 2026.-----

O referido Plano de Atividades, que igualmente se dá por integralmente reproduzido para os efeitos tidos por convenientes, estabelece as linhas orientadoras da atuação da Junta de Freguesia de Viseu, designadamente no que respeita às suas prioridades ao nível da ação social, da vida cultural, do desporto, do apoio ao movimento associativo, da qualificação do espaço público e da modernização administrativa, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, orientado para a satisfação das necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras.-----

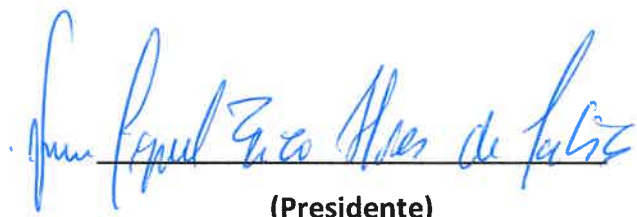
Atenta a relevância do referido documento, deliberou ainda o Executivo que o mesmo seja remetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, bem como ao Município de Viseu para conhecimento, análise e ponderação, nomeadamente no que respeita aos meios financeiros a transferir, atendendo à limitada autonomia financeira da Freguesia de Viseu.-----

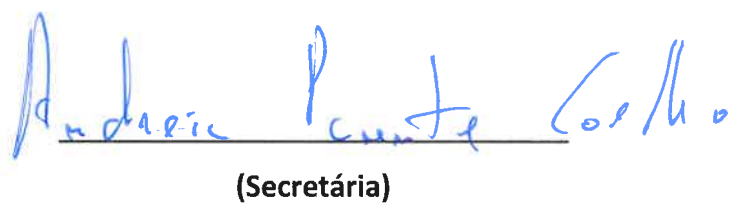
Por último, foi igualmente deliberado por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Viseu para o ano de 2026, o qual contempla os postos de trabalho providos e os propostos, documento que, para fazer parte integrante da presente ata, se dá igualmente por inteiramente reproduzido.-----

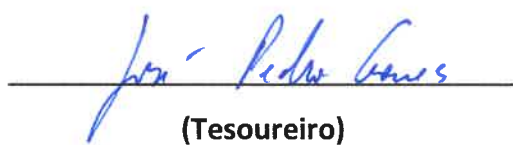
Tendo em conta que o Sr. Presidente já procedeu ao envio formal dos documentos de Informação sobre Atividade da Freguesia e Mapa da Situação Financeira da Freguesia, mais se deliberou que todos os documentos previsionais aprovados sejam submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como nas alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Encerramento** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 13 horas, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.-----

  
\_\_\_\_\_  
**(Presidente)**

  
\_\_\_\_\_  
**(Secretária)**

  
\_\_\_\_\_  
**(Tesoureiro)**